

PORTARIA Nº 88/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Sônia Maria Cury Ward	Assistente Social	3º	25/07/2023

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se
Pouso Alegre, 06 de maio de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva
Diretora de Administração